

os que me amão, e guardão meus mandamentos.

7 Não tomarás o nome de JEOVAH teu Deos em vão: porque JEOVAH não terá por innocente ao que tomar seu nome em vão.

8 Lembra-te do dia do Sabbado, para o santificar.

9 Seis dias trabalharás, e farás toda tua obra.

10 Mas o setimo dia he o Sabbado de JEOVAH teu Deos: não farás nenhuma obra, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem teu servo, nem tua serva, nem tua besta, nem teu estrangeiro, que está dentro de tuas portas.

11 Porque em seis dias fez JEOVAH o ceo e a terra, o mar e tudo que nelles ha, e ao setimo dia descansou: portanto benzeo JEOVAH ao dia do Sabbado, e o santificou.

12 Honra a teu pai e a tua mai, para que teus dias sejam prolongados na terra, que JEOVAH teu Deos te dá.

13 Não matarás.

14 Não adulterarás.

15 Não furtarás.

16 Não dirás falso testemunho contra teu proximo.

17 Não cobiçarás a casa de teu proximo: não cobiçarás a mulher de teu proximo, nem seu servo, nem sua serva, nem seu boi, nem seu aano, nem alguma cousa de teu proximo.

18 E todo a povo vio os trovões, e os relampagos, e o soido da bozina, e o monte fumegando: vendo isso o povo, retirarão-se e poserão-se de longe.

19 E disserão a Moyses: Falla tu com nosco, e ouviremos: e não falle Deos com nosco, para que não morramos.

20 E disse Moyses ao povo: não temais, que Deos veio para tentar-vos, e para que seu temor esteja diante de vossa face, que não pequeis.

21 E o povo estava em pé de longe: porem Moyses se chegou á escuridade, aonde Deos estava.

22 Então disse JEOVAH a Moyses; assim dirás aos filhos de Israel: vosoutros tendes visto, que eu fallei com vosco deo deo.

23 Não fareis comigo Deoses de prata, e não fareis para vós Deoses de ouro,

24 Hum altar da terra me farás, e sobre elle sacrificarás teus holocaustos, e tuas offerias gratificas, tuas ovelhas, e tuas vacas: em todo lugar, aonde eu farei celebrar a memoria de meu nome, virei a ti, e te abençoarei.

25 E se me fizeres hum altar de pedras, não o farás de pedras lavradas: se sobre elle levantares teu boril, profana-lo-has.

26 Não tambem subirás por de graos a meu altar, para que tua neuza não seja descuberta diante della.

## CAPITULO XXI.

**E**STES são os direitos que lhes pro-  
porás.

1 Se comprares hum servo Hebroo, seis annos servirá; mas ao setimo sahirá forro de balde.

2 Se entrou s6 com seu corpo, s6 com seu corpo sahirá: se elle era homem cassado, sahirá sua mulher com elle.

3 Se seu senhor lhe houver dado huma mulher, e ella lhe houver parido filhos ou filhas, a mulher, e seus filhos serão de seu senhor, e elle sahirá s6 com seu corpo.

4 Mas se o servo dizendo disser: eu amo a meu senhor, e a minha mulher, e a meus filhos; não quero sahir forro.

5 Então seu senhor o levará aos Deoses, e o fará chegar á porta, ou ao postigo, e seu senhor lhe furará a orelha com huma sovela; e o servirá para sempre.

6 E quando algum vender sua filha por serva; não sahirá como sabem os servos.

7 Se desagradar nos olhos de seu senhor, e não se desposar com ella, fará que se resgate: não podera vendela a hum povo estranho, visto que desalealmente tratou com ella.

8 Mas se a desposar com seu filho; fará com ella conforme ao direito das filhas.

9 Se lhe tomar outra; não diminuirá o mantimento desta, nem seu vestido, nem sua obrigação marital.

10 E se lhe não fizer estas tres cousas, sahirá debalde sem dinheiro.

11 O que ferir a alguém, que morra, morrendo morrerá.

13 Porem o que *lhe* não fizer ciladas, mas Deus o fez encontrar a suas mãos; ordenar-te-hei hum lugar, aonde elle fugirá.

14 Mas se alguém se ensoberbecer contra seu proximo, matando-o com engano; tira-lo-has de meu altar, para que morra.

15 O que ferir seu pai, ou a sua mai, morrendo morrerá.

16 E quem furtar algum homem, e o vender, ou for achado em sua mão, morrendo morrerá.

17 E quem maldisser a seu pai, ou a sua mai, morrendo morrerá.

18 E se alguns varões pelejarem, ferindo-o hum ao outro com pedra ou com o punho, e não morrer, senão cahir em cama.

19 Se elle tornar a levantar-se, e andar fora sobre seu bordão; então o que o ferio, será absolto: somente lhe pagará sua cessão, e o fará curar totalmente.

20 Se alguém ferir a seu servo, ou a sua serva com pão, e morrer debaixo de sua mão; certamente será vingado.

21 Porem se ficar vivo por hum dia ou dous, não será vingado, porque he seu dinheiro.

22 Se alguns varões pelejarem, e ferirem a alguma mulher prenhe, e o fruto lhe cahir, porem não houver morte, certamente será castigado, conforme ao que lhe impuser o marido da mulher; e pagará por juizes.

23 Mas se houver morte, então darás alma por alma.

24 Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé.

25 Queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe.

26 E quando alguém ferrir o olho de seu servo, ou o olho de sua serva, e o danar; o deixará ir forro por seu olho.

27 E se tirar o dente de seu servo, ou o dente de sua serva; o deixará ir forro por seu dente.

28 E se alguém boi escornar homem ou mulher, e morrer; o boi será apedrejado certamente, e sua carne se não comerá; mas o dono do boi será absolto.

29 Mas se o boi d'antes era escor-

neador, e seu dono foi convencido disso, e não o guardou, matando homem ou mulher; o boi será apedrejado, e tambem seu dono morrerá.

30 Se lhe for imposto resgate, então dará por resgate de sua alma tudo quanto lhe for imposto.

31 Quer tenha escornado hum filho, quer tenha escornado huma filha; conforme a esta direito lhe será feito.

32 Se o boi escornar hum servo os serva; dará trinta siclos de prata a seu senhor, e o boi será apedrejado.

33 Se alguém abrir alguma cova, e não a cubrir, e nella cahir algum boi ou asno;

34 O dono da cova o pagará, a seu dono o dinheiro restituirá; mas o morto será seu.

35 Se o boi de alguém ferir ao boi de seu proximo, e morrer; então se venderá o boi vivo, e o dinheiro delle se repartirá igualmente, e tambem o morto se repartirá igualmente.

36 Mas se foi notorio, que aquelle boi d'antes era escorneador, e seu dono o não guardou; pagando pagará boi por boi; porem o morto será seu.

## CAPITULO XXII.

QUANDO alguém furtar boi ou gado miudo, e o degolar, ou vender; por hum boi pagará cinco bois, e por gado miudo quatro ovelhas.

2 Se o ladrão for achado na mina, e for ferido, e morrer, o que o ferio não será culpado do sangue.

3 Se o sol houver sahido sobre elle, será culpado do sangue: totalmente o pagará: se não tiver, será vendido por seu furto.

4 Se o furto for achado vivo em sua mão, seja boi, ou asno, ou gado miudo, em dobro o pagará.

5 Quando alguém fizer pastar campo ou vinha, e largar sua besta, para comer no campo de outro; o melhor de seu campo, e o melhor de sua vinha restituirá.

6 Quando sahir hum fogo, e prender os espinhos, e abrasar a meda de trigo, ou a seara, ou o campo; aquelle que accendeo o fogo, pagando pagará o queimado.